

BALANCETE DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS - Nº 108/ 2020 – 20/07/2020

Com o objetivo de garantir a segurança alimentar, como também contribuir com a permanência do isolamento social, a Prefeitura de Sobral está realizando a entrega de cestas básicas para ambulantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar (conforme discriminado nos anexos I e II). As doações acontecem por meio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Sedhas).

A ação está em consonância com a principal medida de contenção da pandemia de Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus e tem embasamento na Lei 1992, de 03 de abril de 2020 que autoriza o Poder Executivo a tomar medidas emergenciais e assistenciais em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade social; na Lei 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores; na Lei Municipal 1745/2015 (art. 10, i. V e VI, § 1º), que criou o Sistema Único de Assistência Social no município e definiu as responsabilidades do município na prestação de auxílios emergenciais; e no Decreto 2371, de 16 de março de 2020, que decretou estado de emergência em virtude da pandemia.

Impende destacar, que em consonância com os princípios do Direito Administrativo, foi criado um portal de transparência para dar ampla divulgação a todas as informações relativas às Despesas e Ações no combate ao COVID-19, conforme segue o sítio eletrônico: <http://transparencia.sobral.ce.gov.br/index/covid19>.

**ANEXO I - CESTAS RECEBIDAS PELA CAMPANHA SOBRAL CORAÇÃO
SOLIDÁRIO (ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA) - Atualizado até 20/07/2020**

BALANCETE 108	
SALDO ANTERIOR	106
SALDO DE DOAÇÕES NO DIA	01
SALDO ENTREGUE	00
SALDO ATUAL EM DEPÓSITO	107



Júlio César da Costa Alexandre

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social